PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 41.439,29 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia __ de _____ de 2.018, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -** Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 41.439,29 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos),** visando ao atendimento de despesas correntes, necessário ao repasse de subvenção social ao Asilo São Vicente de Paulo e à Casa de Recuperação da Criança Convalescente de Guariba.

Artigo 2º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 04 de Outubro de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba